



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Plenário "Benedito Chagas"

Estado de São Paulo

Pedrinhas Paulista, 24 de outubro de 2022

OF/CMPP/0122/2022

A Sua Excelência, o Senhor  
Freddie Costa Nicolau  
Prefeito Municipal  
Pedrinhas Paulista - SP

Cumpre-nos encaminhar para conhecimento de Vossa Senhoria, propositura aprovada em Sessão Ordinária, conforme segue:

Requerimento(s) nº 0023/2022 .

Respeitosamente,

GRACO SANCHEZ MALO RUY SACCHETT  
Presidente

MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA  
PROTOCOLO: 0010000384 / 2022  
DATA: 25/10/2022 / 09:12:05  
TEL./CEL.: (18) 3375-154  
Chave Web (consulta):  
1O2512F910110000384  
INTERESSADO  
CAMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
PAULISTA  
ASSUNTO  
OFICIO

Of. 544/2022.  
07/11/22.

Vence 09/11



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

*Plenário "Benedito Chagas"*

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 0023-2022 20 DE OUTUBRO DE 2022

Giuliano Tovo Di Raimo, vereador do PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira; vem requerer seja ouvido o Plenário, e acatada sua soberana decisão, para, com fundamento no art. 215, VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista/SP, ser solicitado junto a Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista/SP, informações concernentes compra e distribuição de uniformes funcionais aos colaboradores da Prefeitura do Município de Pedrinhas Paulista..

### JUSTIFICATIVA

O presente pleito se justifica uma vez que o município realizou a compra de uniformes funcionais para colaboradores municipais.

Ocorre que, há informações de que os uniformes distribuídos pelo Poder Executivo não atenderem os requisitos da legislação Municipal.

Fora aprovada e sancionada a lei municipal de 1.374/2022 que determina a padronização de cores para confecção de uniformes funcionais.

Tendo em vista as informações, nova distribuição e novos os uniformes utilizados pelos colaboradores, requer informações a seguir:

- Qual a modelagem de uniformes;
- Quais cores utilizadas nos uniformes distribuídos;
- Quantidade de uniforme distribuídos;
- Envio de orçamento das empresas com imagem (planta);
- Envio de notas fiscais das compras dos uniformes;
- Comprovante de entrega de uniformes aos colaboradores;
- Demais informações da municipalidade.

Certos da atenção de Vossa Excelência, subscrevemo-nos e ao ensejo, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
GIULIANO TOVO DI RAIMO  
Vereador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 544/2022-GABP

Pedrinhas Paulista, 07 de novembro de 2022

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, cumpre-nos dar atendimento ao solicitado no OF/CMPP/0122/2022, relativo ao "Requerimento nº 0023/2022", subscrito pelo Exmo. Sr. Vereador Giuliano Tovo Di Raimo, destacando que a Administração Municipal está atenta à observância de todas as legislações municipais e aos princípios constitucionalmente previstos.

Especificamente com relação aos uniformes, e à despeito da existência da Lei Municipal nº 1374/2022, informa-se que os uniformes distribuídos após 20 de maio de 2022, data de promulgação da referenciada lei municipal, **tiverem sua procedimentalização interna iniciada anteriormente, isto é, todo o planejamento administrativo e orçamentário datam de período anterior à Lei Municipal que, ressalta-se, contou com a tempestiva promulgação pela Prefeitura Municipal.**

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
GRACO SANCHEZ MALO RUY SACCHETT  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
PEDRINHAS PAULISTA – SP